

Varginha (MG), 06 de janeiro de 2022

CIRCULAR Nº 001/2022

ASSUNTO: NOVO VALOR DO SALARIO MINIMO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022

Prezado cliente:

De acordo com a MP (Medida Provisória) nº 1091 de 30/12/2021 **a partir de 1º de Janeiro de 2022, o valor do salário mínimo para o ano de 2022 é de R\$ 1.212,00** (Um mil, duzentos e doze reais) por mês, tendo um reajuste de **10,18%** (dez e dezoito por cento) sobre o valor anterior que era de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês em 2021.

Em virtude do aumento do novo salário mínimo para 2022, teremos:

O valor mensal do salário mínimo e de **R\$ 1.212,00** (Um mil, duzentos e doze reais) por mês;

O valor diário do salário mínimo e de **R\$ 40,40** (quarenta reais e quarenta centavos) por dia;

O valor horário do salário mínimo e de **R\$ 5,51** (cinco reais e cinquenta e um centavos) por hora (divididos por 220 horas);

Sendo só para o momento, ALERTAMOS para os novos valores a serem efetuados, recebidos ou pagos em 2022, baseados no SALARIO MÍNIMO e estamos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO DE MIRA
Contador CRC/MG 43.704